

Pág 01 a 87

VOL I



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE

SIGILOS

VARA

Nº

Escrivão:

Fis. I

PROCESSO

003/2.11.0002604-6

0006152-16.2011.8.21.0003
Escuta Telefônica



003/2.11.0002604-6	CNJ:0006152-16.2011.8.21.0003
3ª Vara Criminal e Infância e Juventude da Comarca	
Serviço de Plantão	Juizad./Judic.: 1/1
Qtd. Réus: 1	Qtd. Autores: 1
Ofj: Zoneamento	
Sorteio	Propositura em: 18/04/2011

003/2.11.0002604-6	CNJ:0006152-16.2011.8.21.0003
Requerente	
REIC	
Réu	
Ignorado	

Aos dias do mês do

ano de em meu cartório autuo

as peças que adiante seguem:

.....

O Escrivão

PJ-23

211-2604-6



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE DECLARAÇÃO

Declarante: MARCOS ROBERTO CADURI DE ALMEIDA.

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às 15h (quinze horas), no Gabinete do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado, na Av. Sete de Setembro, 388, em Porto Alegre, estando presentes o Procurador-Geral Geraldo Costa da Camino e o Chefe de Gabinete do MPC Roberto Carlos Sasso Ponsi, compareceu o declarante acima qualificado, de forma espontânea, para declarar o que segue:

- 1) Que o declarante comparece a convite deste MPC, indicado que foi, em denuncia aqui recebida, como sabedor de fatos em relação aos quais passa a ser inquirido, solicitando seja sua identidade, por ora, mantida em caráter reservado;
- 2) Que trabalhou na Prefeitura Municipal de Alvorada no período de janeiro de 2005 a agosto de 2009, dispondo de acesso aos sistemas informatizados que lhe permitiam ter conhecimento do que se passava no âmbito da municipalidade;
- 3) Que tem conhecimento de que há recursos sendo desviados por intermédio da Agência de Publicidade Planning, contratada para desenvolver ações de comunicação;
- 4) Que a referida agência apenas formaliza a documentação, já que a criação, planejamento e orçamentos são elaborados diretamente pela Prefeitura e posteriormente repassados à agência. A agência, por sua